



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

LEI N.º 2.225 de 24 de Março de 2017.

(Projeto de Lei nº 2.468 de 09 de Janeiro de 2017, de Autoria do Vereador ULYSSES FERNANDO DOS SANTOS)

Dispõe sobre alteração da denominação do Conjunto de Desenvolvimento Habitacional Urbano – CDHU.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica alterada a denominação do Conjunto de Desenvolvimento Habitacional Urbano – CDHU, atualmente denominado “**CONJUNTO HABITACIONAL DR. UEBE REZECK**”, para “**CONJUNTO HABITACIONAL EDSON KFOURI**”

Parágrafo Único – Tal alteração se faz em razão de que o atual homenageado não tem nenhuma ligação com Município, nem sequer conta com lastros familiares na circuncisão de Severínia, diferentemente do então agora homenageado.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Severínia, 24 de Março de 2017.


CELSO DA SILVA
Prefeito Municipal

Eu, **Cátia Cristina Medeiros Ducati**, na qualidade de Escriurária, restritivamente provi o registro e publica-se e será arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal Severínia, e publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Município.


CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI
Escriurária

